



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

5ª SUBSEÇÃO - CAMPINAS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2008 –
GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS EM CAMPINAS**

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 73 – São Paulo - SP

DESTINO: Associação das Cooperativas e grupos Associativos de Coleta e Manuseio de
Materiais recicláveis de Campinas e Região - ACOOP
Rua Barão de Jaguará, 295 – Campinas - SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na R. Libero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Substituto, Doutor HAROLDO NADER, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua nº 10.014.10.08, de 17 de setembro de 2008, que integram o Procedimento Administrativo cadastrado no SISPROA sob o nº 17057/2008, DOA a Associação das Cooperativas e grupos Associativos de Coleta e Manuseio de Materiais recicláveis de Campinas e Região – ACOOP, inscrita sob o CNPJ nº 08.403.251/0001-29, neste ato representado por sua Diretora MARIA DO CARMO GEDS FAHL, o montante de 1.010 quilos de papel, resultante da eliminação de documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1ª e 2º graus, pertencentes a esta 5ª Subseção Judiciária de Campinas, em cumprimento à Resolução CJF 359/2004 e objeto do Edital de Eliminação de Documentos 01/2008, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03 de setembro de 2008.

O presente termo que integrará o Processo Administrativo nº 03/2008, do Núcleo de Apoio Regional da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, tem como objeto a doação de papéis para fragmentação e posterior reciclagem.

São Paulo, 07 de novembro de 2008.


HAROLDO NADER

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos


MARIA DO CARMO GEDS FAHL

Diretora da ACOOP